



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

| | | |
|------------|---|----------------|
| 01- | EDITAL N° 128/2010 Homologa Edital n° 154/2009 – Ciências Geográficas-CFCH – TITULAR | 01 |
| 02- | PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO – CAC Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – Mestrado e Doutorado | 01 - 12 |
| 03- | MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE - CCSA Seleção para Ingresso ao Mestrado | 13 - 20 |
| 04- | PORTARIA DE PESSOAL Comissão - PROGEPE – N°s 3309, 3310, 3311, 3326 E 3327/2010 | 21 - 22 |

EDITAL Nº 128, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.
HOMOLOGA CONCURSO PÚBLICO PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos, para o cargo de Professor TITULAR, em Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, aberto mediante Edital nº 154, de 12.11.2009, publicado no D.O.U. nº 218, de 16.11.2009, Seção 3, páginas nº 68 a 70, conforme abaixo discriminado: (Processo nº 23076.023749/2009-93)

| DEPARTAMENTO/CENTRO | ÁREA(S)/SUBÁREA(S) | Nº VAGAS | CLASSIFICAÇÃO/NOME |
|---------------------------|--------------------|----------|-----------------------------------|
| Ciências Geográficas/CFCH | Geografia Geral | 02 | 1º Nilson Cortez Crócia de Barros |

AMARO HENRIQUE PESSOA LINS

CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO URBANO
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO
(Aprovado por unanimidade em reunião do Colegiado, em 31 de Agosto de 2010)

A Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano torna público o presente Edital, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br>, as normas do Processo Seletivo para Admissão – Ano Letivo 2011 ao corpo discente ao Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, Cursos de Mestrado e Doutorado:

1 – Da inscrição:

1.1 – Para o Curso de Mestrado exige-se graduação e para o Curso de Doutorado, exige-se Mestrado, realizados em instituições reconhecidas pelo MEC e pela CAPES, no caso de terem sido realizados no Brasil. Se realizados no exterior, os diplomas devem ser apresentados com autenticação consular brasileira.

1.2 – – A inscrição se realizará na **Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano**, situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar, entre os dias 13 de Setembro e 25 de Outubro de 2010, entre 8:00h e 16:00h, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. A Ficha de Inscrição consta do **Anexo 1** e está, também, disponível no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

1.4 – A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Programa por atrasos ocorridos na entrega postal – **Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano / MDU/UFPE - Caixa Postal 7119, Recife - PE, CEP: 50780-970.**

1.5 – As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2. São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.6. O pagamento da inscrição deverá ser efetuado através da Guia de Recolhimento da União e quitado no Banco do Brasil. Ver procedimento de emissão no **Anexo II.**

2 – Da documentação exigida para a inscrição no Exame de Seleção e Admissão:

a) Ficha de Inscrição preenchida, na forma do **Anexo I.** A ficha de inscrição poderá ser recolhida na Secretaria da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano ou através do endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

b) Fotocópias dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro, e 01 (uma) foto 3 x 4, recente;

- c) Comprovante de pagamento da taxa no valor de **R\$ 11,00 (onze reais)**, conforme emissão e quitação da Guia de Recolhimento (**Anexo II**). Essa taxa **não inclui** a realização da Prova de línguas (inglês ou francês), cujo valor será estipulado pela instituição externa à Universidade responsável pela realização dos exames.
- d) Cópia do Histórico escolar do Curso de Graduação (para os candidatos ao mestrado) e cópia do Histórico escolar do Curso de Mestrado (para os candidatos ao doutorado).
- e) Cópia do diploma ou comprovação documental de conclusão do Curso de Graduação (para os candidatos ao mestrado) e de conclusão do Mestrado (para os candidatos ao doutorado). Os concluintes que ainda não dispõem de tais documentos podem realizar a inscrição condicionada, conforme estabelecido no item 2.1.2.
- f) *Curriculum Vitae*, cadastrado na Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br>), com cópia de documentos comprobatórios. Informações incompletas ou inconsistentes serão sumariamente desconsideradas, ou seja, não serão computadas na avaliação.
- g) Uma cópia da **Ficha de Análise do Currículo (Anexo III – Mestrado ou Anexo III -Doutorado)**, devidamente preenchida e assinada.
- h) Pré-projeto de pesquisa (três cópias), em até 07 (sete) páginas impressas (para o mestrado) e 15 (quinze) páginas impressas (para os candidatos ao doutorado), com fonte *Times New Roman 12*, espaçamento 1.5, margem direita e esquerda com 2 cm, superior e inferior com 2 cm. No pré-projeto deve constar:
- O **título do pré-projeto**, seguido do **nome do candidato**;
 - **Introdução**, incluindo problematização e justificativa para o desenvolvimento do projeto;
 - **Fundamentação Teórica**, incluindo levantamento da literatura da área referente ao objeto de pesquisa a ser investigado;
 - **Objetivos e relevância da pesquisa**;
 - **Método**, indicando materiais e/ou instrumentos e procedimentos a serem implementados na investigação;
 - **Referências**, listando todos os autores referidos no corpo do texto.
- i) Cópia de certificado que comprove a proficiência em inglês ou francês do candidato (TOELF, TELP, Cambridge ESOL, Michigan ECPE, TOEIC ou IELTS, para a língua inglesa, ou NANCY, DALF ou DELF, para a língua francesa. Serão aceitos como proficiência, os testes realizados pela ABA Aflitos e Aliança Francesa para as duas últimas seleções do MDU (2009 e 2010). Os candidatos que não possuem os comprovantes acima especificados, deverão submeter-se ao teste que será aplicado por instituição que estará credenciada pelo Programa, veja item 3.1.2.1.

2.1. Outras informações

2.1.1. Candidatos à seleção do Curso de Mestrado e Doutorado com documentação **incompleta** terão suas inscrições **recusadas**.

2.1.2 Inscrição condicionada. O Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE admite inscrição condicionada nas seguintes condições:

a) Concluintes em cursos de Graduação, bem como em Cursos de Mestrado, poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato assim inscrito e aprovado no processo seletivo só poderá efetivar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE mediante apresentação de documento de conclusão da Graduação ou de Mestrado. Caso não apresente este documento no período de matrícula, perderá o direito à vaga. O candidato deverá assinar uma declaração de que está no processo de seleção com sua inscrição condicionada (**Anexo IV**).

b) Candidatos estrangeiros aos Cursos de Mestrado ou Doutorado, poderão concorrer ao processo seletivo com inscrição condicionada. O candidato assim inscrito e aprovado no processo seletivo só poderá efetivar sua matrícula no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE mediante apresentação de documento oficial de reconhecimento/revalidação de diploma no âmbito nacional ou pela UFPE. O candidato deverá assinar uma declaração de que está no processo de seleção com sua inscrição condicionada. (**Anexo V**)

2.1.3. A concessão de Bolsas estará sujeita à sua liberação pelas Agências de Fomento, bem como à classificação do candidato no processo seletivo.

3 – Do Exame de Seleção e Admissão.

O processo seletivo será implementado pela Comissão Examinadora designada pelo Colegiado do Curso, formada por 4 membros para a seleção de candidatos ao mestrado e 5, para o doutorado, e constará das seguintes etapas:

3.1 Etapas do Concurso ao Mestrado e Doutorado / Datas / Horários

| DATAS | FASES DO PROCESSO DE SELEÇÃO | DESCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DO MESTRADO E DOUTORADO |
|---|------------------------------|--|
| 13/09/2010 a 25/10/2010 Até 16:00h | Inscrições | Local: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar Poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições - Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano / MDU/UFPE - Caixa Postal 7119, Recife-PE, CEP 50780-970 |
| 26/10 a 03/11/2010 | ETAPA 1 | Avaliação do Pré- Projeto de Pesquisa: Local: Sala do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar |
| 03/11/2010 | | RESULTADO: Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 1 a partir das 17 h, no site e no quadro de avisos do Programa. |
| 04 a 08/10/2010 | | Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar |
| 09/11/2010 | ETAPA 2 | Prova de Idiomas: Inglês: ABA Aflitos, situada na Av. Rosa e Silva, 1510 - Aflitos - Recife - PE Francês: Alliance Française de Recife, situada na Rua Amaro Bezerra, 466, Derby – Recife – PE |
| 10/11/2010 | | RESULTADO: Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 2 a partir das 17 h, no site e no quadro de avisos do Programa. |
| 11 a 16/11/2010 | | Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar |
| 17 a 19/11/2010 | ETAPA 3 | Defesa do Pré- Projeto de Pesquisa: Local: Sala do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar |
| 19/11/2010 | | RESULTADO: Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 3 a partir das 17 h, no site e no quadro de avisos do Programa. |
| 22 a 24/11/2010 | | Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar |
| 25 a 26/11/2010 | ETAPA 4 | Avaliação do Currículo Lattes: Local: Sala do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano, situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar. |
| 26/11/2010 | | RESULTADO: Divulgação dos candidatos aprovados na Etapa 4 a partir das 17 h, no site e no quadro de avisos do Programa. |
| 29/11 a 01/12/2010 | | Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar |
| 02/12/2010 | Resultado Final | Divulgação dos candidatos aprovados na Seleção do Mestrado e do Doutorado a partir das 17 h, no site e no quadro de avisos do Programa. |
| 03 a 07/12/2010 | | Prazo Recursal Local de entrega do Recurso: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar |
| 10/12/2010 | RESULTADO DEFINITIVO | Divulgação definitiva dos candidatos aprovados na Seleção do Mestrado e do Doutorado a partir das 16 h, no site e no quadro de avisos do Programa |
| 01 a 04/03/2011 | Matrícula | Local: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo, 1º. Andar |
| 07/03/2011 | Início das Aulas | Local: Secretaria da Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano , situada no Centro de Artes e Comunicação, Departamento de Arquitetura e Urbanismo. |

3.1.1. – Etapa 1 – Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.1.1 – A avaliação do pré-projeto de pesquisa, com peso **quatro**, tem caráter eliminatório e classificatório.

3.1.1.2 – São critérios para a análise do pré-projeto (mestrado e doutorado):

| Critérios para a análise do pré-projeto | Mestrado | Doutorado |
|---|-----------------|------------------|
| a) aderência à linha de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento Urbano escolhida pelo candidato | 1 | 1 |
| b) pertinência teórica e metodológica | 2 | 2 |
| c) coerência entre os objetivos e o método proposto | 2 | 2 |
| d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência | 3 | 2 |
| e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais | 2 | 2 |
| f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico | - | 1 |

A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.

3.1.2. – Etapa 2 – Prova de Idioma (inglês ou francês):

3.1.2.1 – A prova de idioma (**Inglês ou Francês**), objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos relacionados à área de Desenvolvimento Urbano em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição, de caráter eliminatório.

A *prova do idioma inglês* será realizada na ABA – Associação Brasil América, na unidade ABA Aflitos, situada na Av. Rosa e Silva, 1510 - Aflitos - Recife - PE – Fone 55-81-34278800, site www.abaweb.org, e segundo seus procedimentos e critérios.

A *prova do idioma francês* será realizada na Alliance Française de Recife, situada na Rua Amaro Bezerra, 466, Derby – Recife - PE – Fone 55-81-32220918, site www.af.rec.br, e segundo seus procedimentos e critérios.

A taxa para realização destas provas **não está incluída** na inscrição para o processo seletivo, devendo ser paga no local de realização do exame. Cabe à Comissão de Seleção apenas a reserva de data para a realização do exame a ser realizado nas instituições acima mencionadas, sendo de inteira responsabilidade do candidato o pagamento da referida taxa diretamente a estas instituições e o comparecimento ao exame no endereço acima indicado.

A prova de idioma (inglês ou francês) terá início às 10,00h e o candidato deverá contatar-se com a instituição para se cadastrar na prova de idioma na semana que precede a prova (1 a 5.11.2010) e comparecer ao local para realizar a prova com pelo menos 30 minutos de antecedência.

3.1.2.2 – São critérios para avaliação da prova de idioma:

| Critérios para avaliação da prova de idioma | Mestrado | Doutorado |
|--|-----------------|------------------|
| a) demonstração de capacidade de compreensão de texto | 5 | 4 |
| b) responder corretamente às questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma | 5 | 4 |

A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.

3.1.2.2 Os candidatos que apresentaram certificado que comprove a proficiência em inglês ou francês conforme estabelecido no item 2.i deste Edital estão dispensado do teste de idioma.

3.1.3. – Etapa 3 – Defesa do Pré-Projeto de Pesquisa

3.1.3.1 – A defesa do pré-projeto de pesquisa é de caráter eliminatório e classificatório, com **peso quatro**.

3.1.3.2 – A defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 10 minutos, seguida de arguição, por até 20 minutos, pela Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.1.3.3 – São critérios para avaliação da defesa do pré-projeto:

| Critérios para avaliação da defesa do pré-projeto | Mestrado | Doutorado |
|---|-----------------|------------------|
| a) demonstração de capacidade de explanação do projeto | 5 | 4 |
| b) clareza e consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais | 5 | 4 |
| c) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico | - | 2 |

A nota mínima para aprovação nesta etapa é 7.

3.1.4 – Etapa 4 – Avaliação do Currículo Lattes

3.1.4.1 – A avaliação do Currículo Lattes, com peso 2, de caráter classificatório;

3.1.4.2 – Esta etapa terá caráter exclusivamente classificatório, com a nota sendo calculada pela soma das pontuações e pesos dos itens conforme detalhado no **Anexo III**, diferenciados para o Mestrado e o Doutorado.

3.1.5 Do Resultado

3.1.5.1 **Resultado final do processo seletivo** será expresso pela média ponderada das notas atribuídas na Etapa 1 (peso 4), Etapa 3 (peso 4) e na Etapa 4 (peso 2). Os candidatos aprovados serão classificados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas.

3.1.5.2 Eventuais empates serão resolvidos por ordenação decrescente das notas nas Etapas 3, 1 e 4, sucessivamente.

3.1.5.3 O resultado definitivo da Seleção para os Cursos de Mestrado e de Doutorado, será divulgado dia 10 de dezembro de 2010 nas dependências da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano a partir das 16:00h, através de documento oficial da Comissão Examinadora e no endereço eletrônico do Programa (<http://www.ufpe.br/mdu/>).

3.1.5.4 Se o resultado previsto no item 3.1 não for publicado na data ali aprazada, a Comissão Examinadora se reserva à prerrogativa de definir e divulgar nova data para o anúncio dos resultados.

4. Recursos

4.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três) dias de sua divulgação.

4.2 – Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

4.3 - Alegações de nulidade ou de recontagem deverão ser apresentadas ao Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano, devidamente formalizadas, observadas o prazo regimental de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do resultado final do processo seletivo.

5. Do número de vagas: É fixado em até 25 (vinte e cinco) o número de vagas disponíveis para o Curso de Mestrado e em até 10 (dez) o número de vagas disponíveis para o Curso de Doutorado.

6. Linhas de Pesquisa da Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE e Corpo Docente

□ CONSERVAÇÃO INTEGRADA

Ana Rita Sá Carneiro - Ph.D., Oxford Brookes University - E.mail: anaritacarneiro@hotmail.com

Conservação dos Espaços Públicos e da Paisagem, Jardins Históricos.

Maria de Fátima Furtado - Ph.D., University College London, DPU - e.mail: fgfurtado@hotmail.com.

Sustentabilidade e Políticas Públicas, Estudos das Interfaces Periurbanas, Conservação Ambiental Urbana.

Norma Lacerda - Docteur, IHEAL, Université Paris III - E.mail: norma_lac@yahoo.com.br

Produção do Espaço Sustentável, Planejamento Urbano, Conservação Urbana.

Sílvio Zanchetti – Doutor, FAUUSP - E.mail: smz@ceci-br.org

Gestão Urbana, Desenvolvimento Sustentável.

Ruskin Marinho de Freitas – Doutor, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, UFRGS – E.mail:

ruskin37@uol.com.br – planejamento urbano e regional, desenvolvimento sustentável, arquitetura e urbanismo bioclimáticos

Tomás de Albuquerque Lapa – Doutor, Université Paris I, Panthéon, Sobornne E.mail.

thlapa@hotmail.com.

Conservação Urbana, Teoria e História da Arquitetura e do Urbanismo.

Vera Lúcia Mayrinck de Oliveira Melo - Doutor, UFRJ - E.mail: veramelo@hotlink.com.br

Conservação Urbana, Paisagem Cultural e Espaços Públicos.

Virgínia Pontual – Doutor, FAUUSP - E.mail: virginiapontual@gmail.com.

História da Cidade e do Urbanismo, Planejamento da Conservação Urbana.

□ **DINÂMICA E GESTÃO URBANA**

Cesar Cavalcanti – Ph.D, Polytechnic University of New York.E.mail: cesar.antp@gmail.com Economia dos Transportes, Planejamento e Política dos Transportes Urbanos.

Flavio Antonio Miranda de Souza - Doutor, Oxford Brookes University - E.mail: fdesouza67@gmail.com - Planejamento Urbano, Serviços Urbanos e Regionais , Legislação Urbana e Regional.

Luis de La Mora – Docteur/ Université Paris Sorbonne.Email: luis_de_la_mora@hotmail.com
Gestão Participativa e Articulada da Política Urbana, Produção Social do Habitat

Maria Ângela de Almeida Souza – Doutor, UFPE.Email: souza@mariaangela@gmail.com

Espaços de Pobreza e Desigualdade Socioespacial, Políticas Habitacionais, Legislação e História Urbana

Suely Maria Ribeiro Leal - Doutor, IE, UNICAMP. E.mail: suelyleal@terra.com.br, suelyleal@yahoo.com.br
Políticas Públicas, Gestão Urbana, Planejamento Urbano.

□ **PROJETO DE ARQUITETURA E DA CIDADE**

Circe Maria Gama Monteiro - D.Phil., University Of Oxford - E.mail: monteiro.circe@gmail.com
Configuração do Espaço, Métodos de Avaliação do Desenho Urbano.

Fernando Diniz Moreira - Ph.D., University of Pennsylvania - E.mail: fmoreira@hotmail.com.br
Teoria e História da Arquitetura, Conservação da Arquitetura Moderna

Lúcia Leitão Santos – Doutor, Universidade do Porto. E.mail luleitao@hotmail.com.br.

Teoria da Arquitetura, Arquitetura e Subjetividade, Espaço Público

Luiz do Eirado Amorim – Ph.D., University College London, The Bartlett , Email: amorim@ufpe.br, amorim.l@gmail.com,

Projeto de Arquitetura, Sintaxe Espacial, Conservação da Arquitetura Moderna

Maria de Jesus Britto Leite – Doutor, FAUUSP - E.mail: jubleite@uol.com.br

Teoria da Arquitetura, Neurociência e Arquitetura

José de Souza Brandão - Ph.D., Architectural Association-School of Architecture .E.mail:

zecabrandao@hotmail.com, zeca.brandao@gmail.com.Projeto de Arquitetura e Desenho Urbano

7 – Disposições gerais

7.1 – Os candidatos somente terão acesso ao local da Seleção portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.2 – A defesa do Pré-Projeto será pública, vedando-se, quando da realização da Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido, os quais restarão isolados durante a sua realização, vedada a comunicação com o mundo externo.

7.3 – É consagrada a nota 7 (sete), como nota mínima para aprovação nas Etapas de caráter eliminatório.

7.4 – As notas atribuídas aos candidatos, nas diversas etapas do Concurso, serão fundamentadas por cada membro da Comissão de Seleção e Admissão.

7.5 – Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.2.

7.6 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.7 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital.

7.8 - A Comissão de Seleção e Admissão decidirá os casos omissos.

Coordenadora Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE

Anexos:

I – FICHA DE INSCRIÇÃO

II – ORIENTAÇÃO PARA A EMISSÃO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO

III – FICHA DE ANÁLISE DO CURRÍCULO (Específica para MESTRADO e DOUTORADO)

IV – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO CONCLUINTE

V – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO A SELEÇÃO DOUTORADO

DADOS PESSOAIS

Nome: _____ SEXO: _____
Estado Civil: _____ DATA NASCIMENTO: ____/____/____ N° de Filhos _____
Local de Nascimento: Cidade _____ Estado _____ Nacionalidade: _____
CIC: _____ RG: _____ Órg.Exp: _____ Data Emissão: _____
Filiação: Nome do Pai: _____
Nome da Mãe: _____
Endereço Residencial: _____
APT°: _____ BAIRRO: _____ CIDADE: _____ UF: _____ CEP: _____
TELEFONE FIXO E CELULAR: _____ FAX: _____ E.MAIL: _____
Endereço para Correspondência: _____
BAIRRO: _____ CIDADE _____ UF: _____ CEP: _____.

FORMAÇÃO

Curso de Graduação

NOME DO CURSO: _____
INSTITUIÇÃO: _____ DATA DE CONCLUSÃO: _____

Curso de Pós-Graduação

NOME DO CURSO: _____
INSTITUIÇÃO: _____ DATA DE CONCLUSÃO: _____

LINHA DE PESQUISA

Projeto de Arquitetura e da Cidade () Conservação Integrada () Dinâmica e Gestão da Cidade ()

OCUPAÇÃO ATUAL:

INSTITUIÇÃO: _____
CARGO: _____

DATA: ____/____/____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)

Etiqueta para envelope: preenchimento pelo candidato

CANDIDATO AO DOUTORADO

INSCRIÇÃO N° ()

Nome: _____

Linha de Pesquisa:

Projeto de Arquitetura e da Cidade () Conservação Integrada () Dinâmica e Gestão da Cidade ()

Idioma: () Inglês () Francês

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O MESTRADO

NOME: _____

| SEXO | DATA DE NASCIMENTO | LOCAL:CIDADE/ESTADO | IDADE | ESTADO CIVIL |
|------|--------------------|---------------------|-------|--------------|
| | | | | |

| DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO | |
|----------------------------|----------------------------|
| IDENTIDADE N° (RG) | ÓRGÃO: DATA DA EXPEDIÇÃO : |
| CPF N° | |

| FILIAÇÃO |
|--------------|
| NOME DO PAI: |
| NOME DA MÃE: |

| ENDEREÇO RESIDENCIAL | | |
|------------------------|---------|--------|
| RUA/AV: | | |
| N° | BAIRRO: | |
| CIDADE: | UF: | |
| CEP: | | |
| FONE (FIXO E CELULAR): | FAX: | E-MAIL |

| FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA | | |
|---|-------------|------------------|
| Declaro para fins de inscrição na Seleção do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Urbano da UFPE, para o ano de 2010, que concluí o curso universitário em nível de graduação conforme o abaixo especificado: | | |
| CURSO | INSTITUIÇÃO | ANO DE CONCLUSÃO |
| | | |

| LINHA DE PESQUISA |
|--|
| Projeto de Arquitetura e da Cidade () Conservação Integrada () Dinâmica e Gestão da Cidade () |

| ÓRGÃO EM QUE TRABALHA |
|-----------------------|
| Nome: |
| Endereço: |
| Função: |

Recife, / / .

ASSINATURA/CANDIDATO (A)

Etiqueta para envelope: preenchimento pelo candidato

CANDIDATO AO MESTRADO
INSCRIÇÃO N° ()

Nome: _____

Linha de Pesquisa:

Projeto de Arquitetura e da Cidade () Conservação Integrada () Dinâmica e Gestão da Cidade ()

Idioma: () Inglês () Francês

ANEXO II

A emissão da GRU (Guia de Recolhimento da União) é para o pagamento de taxas e emolumentos para a UFPE .

Entrar no site: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp#ug)

Preencher os campos de barras amarelas, acompanhando a indicação das informações a seguir:

UG: 153080

GESTÃO: 15233

RECOLHIMENTO CÓDIGO: 28832-2

CLIQUE: AVANCE

NÚMERO DE REFERÊNCIA: 3002

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO: Não é necessário informar.

CPF DO CONTRIBUINTE: CPF do candidato/aluno

NOME DO CONTRIBUINTE: nome do candidato/aluno

VALOR PRINCIPAL: R\$ 11,00

VALOR TOTAL: R\$ 11,00

CLIQUE: EMITIR GRU

Imprimir e pagar nas agências do Banco do Brasil.

ANEXO III - DOUTORADO

1 – TITULAÇÃO (peso 1,00):

| Pesos | Títulos Indicar 2 trabalhos | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|-------|---------------------------------------|------------------------------|-----------------|
| 50% | Curso de Mestrado na área do Programa | | |
| 35% | Curso de Mestrado em outras áreas | | |
| 15% | Curso de Especialização concluído | | |

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,00):

| Peso | Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|------|--|------------------------------|-----------------|
| 5% | Monitoria | | |
| 30% | Docente em Graduação | | |
| 50% | Docente em Pós-graduação (<i>lato e stricto sensu</i>) | | |
| 15% | Atuação profissional na Arquitetura e Urbanismo | | |

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,00):

| Peso | Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|------|--|------------------------------|-----------------|
| 10% | Bolsista de Programa de Iniciação Científica ou similares | | |
| 25% | Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar | | |
| 25% | Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso. | | |
| 40% | Participação, na condição de graduado, em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes. | | |

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,00):

| Peso | Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. | Numero do documento Anexo | Uso da comissão |
|------|---|------------------------------|-----------------|
| 10% | Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais | | |
| 20% | Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais | | |
| 15% | Publicação em revista nacional | | |
| 25% | Publicação em revista internacional | | |
| 10% | Publicação de capítulos de livros | | |
| 10% | Publicação de livros completos | | |
| 10% | Prêmios científicos | | |

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1,00):

| Peso | Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. | Numero do documento Anexo | Uso da comissão |
|------|--|------------------------------|-----------------|
| 10% | Participação em cursos com mínimo de 40h | | |
| 10% | Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão | | |
| 20% | Participação em Bancas Examinadoras | | |
| 20% | Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos | | |
| 20% | Comissão organizadora em eventos científicos/extensão | | |
| 20% | Participação em projeto registrado de extensão | | |

ANEXO III - MESTRADO

1 – TITULAÇÃO (peso 1,00):

| Pesos | Títulos Indicar curso, Instituição, período. | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|-------|---|---------------------------|-----------------|
| 50% | Curso de especialização (concluído) | | |
| 25% | Curso de especialização (em andamento) | | |
| 25% | Disciplinas em cursos de pós-graduação <i>stricto sensu</i> | | |

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (peso 2,00):

| Peso | Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|------|---|---------------------------|-----------------|
| 20% | Monitoria | | |
| 40% | Docente em Graduação | | |
| 40% | Atuação profissional na Arquitetura e Urbanismo | | |

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA (peso 2,00):

| Peso | Atividade Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc | Número do documento Anexo | Uso da comissão |
|------|--|---------------------------|-----------------|
| 25% | Bolsista de Programa de Iniciação Científica ou similares. | | |
| 25% | Bolsa de aperfeiçoamento técnico ou similar | | |
| 25% | Orientação de estágios, monografias, trabalhos de conclusão de curso. | | |
| 25% | Participação, na condição de graduado, em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes. | | |

4 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (peso 4,00):

| Peso | Trabalho produzido Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc. | Numero do documento Anexo | Uso da comissão |
|------|---|---------------------------|-----------------|
| 10% | Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos nacionais | | |
| 20% | Apresentação de trabalhos ou resumos científicos em eventos internacionais | | |
| 15% | Publicação em revista nacional | | |
| 25% | Publicação em revista internacional | | |
| 10% | Publicação de capítulos de livros | | |
| 10% | Publicação de livros completos | | |
| 10% | Prêmios científicos | | |

5 - ATIVIDADES ACADÊMICAS E DE EXTENSÃO (peso 1,00):

| Peso | Trabalho produzido Indicar evento, curso, duração, etc. | Numero do documento Anexo | Uso da comissão |
|------|--|---------------------------|-----------------|
| 10% | Participação em cursos com mínimo de 40h | | |
| 10% | Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão | | |
| 20% | Participação em Bancas Examinadoras | | |
| 20% | Parecerista em periódicos e/ou comitês científicos | | |
| 20% | Comissão organizadora em eventos científicos/extensão | | |
| 20% | Participação em projeto registrado de extensão | | |

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CANDIDATO CONCLUINTE GRADUAÇÃO

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo com a Resolução nº 10/2008 do Conselho Coordenador de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFPE, no seu Art. 28, inciso IV, o aluno concluinte que se candidatar ao processo de seleção deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula apresentando, no período de matrícula, o diploma ou o certificado de conclusão do curso de graduação.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife ____/____/____.

Nome: _____

Assinatura: _____

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO CANDIDATO ESTRANGEIRO

Declaro que é do meu conhecimento que, de acordo com o Edital Seleção 2011, o candidato estrangeiro que se candidatar-se ao processo de seleção deste Programa, sendo aprovado, só poderá efetuar a sua matrícula mediante apresentação de documento oficial de reconhecimento/revalidação de diploma no âmbito nacional ou pela UFPE.

Estou ciente de que, caso eu não apresente a documentação completa na ocasião da matrícula, perderei a minha vaga, que será ocupada por outro candidato.

Recife ____/____/____.

Nome: _____

Assinatura: _____

CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM GESTÃO PÚBLICA
PARA O DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE
(Aprovado em reunião do colegiado, em 10/04/2010)

A Coordenação do Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste torna público o presente **Edital**, no Boletim Oficial da UFPE e através do endereço eletrônico <http://www.propesq.ufpe.br/nova/>, as normas do **Concurso Público de Seleção e Admissão – Ano Letivo 2010** ao corpo discente do Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste

1.Inscrição:

1.1 - Para o Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste exige-se graduação em qualquer curso de graduação, desde que tenham sido realizados em instituições reconhecidas pelo MEC.

1.2 - A inscrição se realizará na Secretaria do Curso de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, situada na Universidade Federal de Pernambuco, Edifício da Biblioteca Central - 2º andar -Av. dos Reitores - s/n. - Cidade universitária CEP: 50670-901. Recife - Pernambuco – Brasil. Fones : 081 2126-7076 / 2126-7075 **entre os dias 20/09 a 19/11**, das **9h00 às 16h00** horas, pessoalmente ou através de procurador, mediante a apresentação de instrumento de mandato. Não serão aceitas inscrições posteriores ao horário estabelecido neste edital

1.3 - A inscrição poderá ser realizada por correspondência via SEDEX, desde que postada até a data de encerramento das inscrições e recebida pelo Programa em até 3 (três) dias da mesma data, não se responsabilizando o Curso por atrasos ocorridos na entrega postal.

1.4 - As inscrições por correspondência serão verificadas quando do seu recebimento pela Comissão de Seleção e Admissão no que se refere ao cumprimento dos requisitos para a sua aceitação, conforme item 2, deste edital.

1.5 - São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação por ele fornecidas para a inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese, ou a qualquer título.

2 – Documentação para a inscrição:

2.1 – A documentação necessária para a inscrição no Processo Seletivo consta de:

- a)Ficha de Inscrição preenchida, na forma do Anexo I;
- b)Cópias autenticadas de RG, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro.
- c)01 (uma) foto 3 x 4, recente;
- d)Comprovante de pagamento da taxa no valor de R\$ 11,00 (onze reais), conforme boleto (Anexo II), podendo ser efetivado através do endereço eletrônico www.stn.fazenda.gov.br; e
- e)*Curriculum Vitae*, **no modelo do Currículo Lattes com as devidas comprovações. Não serão aceitos Currículos em outro modelo.**
- f)Carta de apresentação da instituição patrocinadora do candidato se comprometendo a custear o mesmo, em caso de aprovação no processo seletivo.

2.2 - Além dos documentos indicados em 2.1, os candidatos ao Curso deverão instruir o requerimento de inscrição com:

- a) Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação devidamente reconhecido pelo MEC;
- b) Cópia do histórico escolar do Curso de Graduação; e
- c) Projeto de dissertação em 3 cópias.

2.3 - Os diplomas dos Cursos de Graduação obtidos no estrangeiro deverão ser apresentados com autenticação consular brasileira.

2.4 - Admitir-se-á inscrição condicionada a seleção de concluintes de Curso de Graduação, condicionada a matrícula à classificação e à conclusão da Graduação, até a data de realização da matrícula.

3- Exame de Seleção e Admissão. O Concurso será procedido pela Comissão de Seleção e Admissão designada pelo Colegiado do Programa.

3.1 – A seleção constará das seguintes etapas:

| Etapas do Concurso ao Mestrado | Datas | Horários |
|--|-------------------------|-----------------|
| Inscrições | 20/09 a 19/11 | 9h às 16h00 |
| Etapa 1 - prova de conhecimento | 22/11 | 9h às 12h00 |
| Resultado | 24/11 | 9h às 16h00 |
| Prazo Recursal | 25 a 29/11 | 9h às 16h00 |
| Etapa 2 - prova de língua | 30/11 | 9h às 12h00 |
| Resultado | 01/12 | 9h às 16h00 |
| Prazo Recursal | 02 a 06/12 | 9h às 16h00 |
| Etapa 3 - defesa do pré-projeto | 09 a 14/12 | 9h às 16h00 |
| Resultado | 15/12 | 9h às 16h00 |
| Prazo Recursal | 16 a 20/12 | 9h às 16h00 |
| Etapa 4 - Avaliação do Currículo Lattes | 09 a 14/12 | 9h às 16h00 |
| Resultado | 15/12 | 9h às 16h00 |
| Prazo recursal | 16 a 20/12 | 9h às 16h00 |
| Resultado Final | 21/12 | Até as 12h00 |
| Prazo recursal | 22 a 27/12 | 9h às 16h00 |
| Pré – Matrícula | 11/01/2011 a 11/02/2011 | 9h às 16h00 |
| Matrícula | 15 a 25/02/2011 | 9h às 16h00 |
| Início das aulas | 18/03/2011 | 9h00 |

3.2 – **Prova de Conhecimento:**

3.2.1 - A prova de conhecimento, que é eliminatória, com peso 3, terá duração de 3 horas sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico e a utilização de aparelhos de comunicação.

3.2.2 – A prova versará sobre o programa constante do Anexo III e constará de uma prova escrita relativa à linha de pesquisa escolhida pelo candidato. As linhas de pesquisa do curso são:

- a) Gestão Estratégica das Organizações Públicas;
- b) Gestão do Patrimônio Cultural e Ambiental;
- c) Conhecimento Tecnológico e Relações Sociais.

3.2.3 – São critérios para a avaliação da prova de conhecimento: a) clareza e propriedade no uso da linguagem; b) domínio dos conteúdos, evidenciando a compreensão dos temas abordados na bibliografia indicada neste Edital; c) domínio e precisão no uso de conceitos e ferramentas analíticas; d) coerência no desenvolvimento das idéias e capacidade argumentativa; e e) pertinência e articulação das respostas às questões ou temas da prova.

3.3 – Prova de Idioma:

3.3.1 - A prova de idioma (Inglês ou Espanhol), que é eliminatória, com peso 2, objetiva avaliar a capacidade de compreensão de textos em uma língua estrangeira, indicada pelo candidato quando de sua inscrição. Terá duração de 3 horas, sendo permitido o uso de dicionário e vedada a utilização de aparelhos de comunicação.

3.3.2 - São critérios para avaliação da prova de idioma: a) demonstração de capacidade de compreensão do texto; b) responder corretamente as questões formuladas segundo o texto objeto da prova de conhecimento de idioma.

3.4 – Defesa do Projeto de Pesquisa:

3.4.1 - A análise e defesa do pré-projeto de pesquisa, tem caráter eliminatório, com peso 4.

3.4.2 - A apresentação e defesa do pré-projeto consistirá em exposição oral do pré-projeto de pesquisa pelo candidato em até 15 minutos, seguida de arguição por até 15 minutos, por Comissão Examinadora designada pela Comissão de Seleção.

3.4.3 – São critérios para a análise do pré-projeto: a) aderência à linha de pesquisa escolhida pelo candidato; b) pertinência da bibliografia quanto ao objeto, justificativa e problematização; c) contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos; d) redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência; e) consistência da pesquisa proposta, demonstração de conhecimento dos autores principais da área, dos debates atuais; f) demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico.

3.4.4 - O depósito do pré-projeto de pesquisa perante a Comissão de Seleção e Admissão será de responsabilidade exclusiva do candidato, em 3 vias, com o mínimo de 15 e o máximo de 20 páginas, contendo, no mínimo: tema, justificativa, revisão da literatura, objetivo, metodologia e referências, conforme as normas da ABNT (papel A4 branco; com margens, superior e esquerda 3,0 cm; inferior e direita 2,0 cm; tamanho 12; fonte: arial, entre linhas 1,5 cm; as demais formatações são livres), sendo o sistema de citação autor-data ou o sistema completo.

3.5 – Avaliação do Currículo Lattes:

3.5.1 - A avaliação do Currículo Lattes, com peso 1, de caráter classificatório e se restringirá as atividades realizadas nos últimos 5 anos.

3.5.2 – Na avaliação do Currículo Lattes será obedecida a seguinte pontuação:

1 – TITULAÇÃO (Peso 3) –

| Cursos Pré-Mestrado | Pontuação |
|--|------------------|
| Indicar curso, Instituição, período | Máxima |
| Média do Histórico Escolar | 2,0 |
| Especialização na área do Programa | 3,0 |
| Especialização em outras áreas | 2,0 |
| Disciplinas em cursos de pós-graduação na área do Programa | 3,0 |

2 – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 4)

| Atividade Indicar período, local, função, envolvimento, etc. | Pontuação Máxima |
|---|---------------------|
| Professor de terceiro grau na área | 1,0 |
| Professor de terceiro grau em áreas afins | 2,0 |
| Profissional na área do Curso ou em áreas afins (pesquisador, fiscal, perito e etc.) | 3,5 |
| Consultor efetivado em projetos de pesquisa, ensino, extensão | 3,0 |
| Outras atividades (técnico em pesquisa, assistente de laboratório, entre outras relacionadas à área do projeto) | 0,5 |

3 – PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 2)

| Trabalho Produzido Indicar periódico/evento, período, orientação, envolvimento, etc. | Pontuação Máxima |
|--|---------------------|
| Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais nacionais | 1,0 |
| Publicação de trabalhos completos em anais de congressos nacionais | 2,0 |
| Publicação em revista nacional/internacional não-inclusa no Qualis CAPES | 1,0 |
| Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis CAPES | 3,0 |
| Publicação de capítulos de livros | 2,0 |
| Outras atividades pertinentes (ex.: prêmios científicos) | 1,0 |

4 – ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 1)

| Atividade realizada Indicar evento, curso, duração, etc. | Pontuação Máxima |
|--|---------------------|
| Participação em cursos com média duração (min. 40h) | 0,5 |
| Palestrante/Monitor em eventos científicos e de extensão locais, minicursos. | 0,5 |
| Participação eventos profissionais dentro da área do curso | 4,0 |
| Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso | 2,0 |
| Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Seminários, Simpósios, Congressos) | 1,0 |
| Participação em projeto registrado de extensão | 2,0 |

4. Resultado

4.1 - O resultado do Concurso será expresso pela média ponderada das notas atribuídas a cada uma das etapas, classificados os candidatos aprovados, em ordem decrescente, e obedecido o número de vagas. É considerada como média mínima para a aprovação na Seleção a nota 7,0 (sete).

4.2 - Eventuais empates serão resolvidos, sucessivamente, pela maior nota, no Pré-Projeto de Pesquisa, na Prova de Conhecimento, Prova de Idioma e na avaliação do Currículo Lattes.

4.3 - A divulgação dos resultados ocorrerá em sessão pública e será objeto de publicação do Boletim Oficial da Universidade e no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa, e disponibilizado no site: www.ufpe.br/mpane

5. Recursos

5.1 – Dos resultados de cada uma das etapas do concurso caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, para o Colegiado do Programa, no prazo de até 3 (três dias de sua divulgação).

5.2 - Na hipótese do recurso não ser decidido antes da Etapa subsequente, fica assegurado ao recorrente dela participar, sob condição.

6. Vagas e Classificação

6.1 - São fixadas em 40 vagas para o Curso de Mestrado de Mestrado Profissional em Gestão Pública para o Desenvolvimento do Nordeste, as quais serão preenchidas por candidatos aprovados e classificados, obedecidos o número de vagas.

7. Disposições Gerais

7.1 – Informações sobre o Processo Seletivo, inscrições e realização das provas acontecerão na Universidade Federal de Pernambuco, Edifício da Biblioteca Central - 2º andar -Av. dos Reitores - s/n. - Cidade Universitária CEP: 50670-901. Recife - Pernambuco – Brasil. Fones : 081 2126-7076.

7.2 – Caso o número de inscritos exceda a capacidade de nossas salas de aula, a Comissão de Seleção se reserva ao direito de escolher outro local para a realização das provas de conhecimento e de língua estrangeira. Devendo ser os candidatos notificados por e-mail e telefone celular, constantes na ficha de inscrição, e através de publicação do novo local no site do Curso: www.ufpe.br/mpane

7.3 - Os candidatos somente terão acesso ao local das provas portando documento de identificação contendo fotografia, sendo desclassificados do concurso os que faltarem a quaisquer das Etapas ou não obedecerem aos horários estabelecidos.

7.4 - As provas serão públicas, vedando-se, quando da realização Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto), a presença dos candidatos que a ela ainda não tenham se submetido.

7.5 – Será garantida a não identificação dos candidatos nas provas de conhecimento e idioma.

7.6 - É consagrada a nota 7,0 (sete) como nota mínima para aprovação em todas as etapas eliminatórias do Concurso.

7.7 - Na ocorrência de grande número de candidatos, poderá a Etapa 3 (Defesa do Pré-projeto) se realizar em dias sucessivos, aplicando-se a cada um dos grupos a regra de 7.3 e 7.4 deste edital.

7.8 - Este edital é publicado no Boletim Oficial da UFPE, afixado no Quadro de Avisos da Secretaria do Programa e disponível no site: www.ufpe.br/mpane

7.9 - Os candidatos não classificados deverão retirar os seus documentos, entre 30 (trinta) e 60 (sessenta) dias da divulgação do Resultado Final, sob pena de sua destruição.

7.10 – A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;

7.11 – A Comissão de Seleção e Admissão decidirá sobre os casos omissos.

Sylvana Maria Brandão de Aguiar

Anexos:

I – Ficha de Inscrição

II – Modelo do Boletim

III – Programas e Bibliografia

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO
SELEÇÃO 2010**

| | | | |
|---|-----------------|---------------------|---------------|
| 1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO | | | |
| NOME DO CANDIDATO | | | |
| FILIAÇÃO | | | |
| DATA DE NASCIMENTO | NATURAL DE | | |
| IDENTIDADE | ÓRGÃO EXPEDIDOR | EXPEDIDA EM | |
| CPF | ESTADO CIVIL | E-MAIL | |
| ENDEREÇO COMPLETO | | | |
| FONE RESIDENCIAL | FONE COMERCIAL | FAX | CELULAR |
| 2. FORMAÇÃO ACADÊMICA (GRADUAÇÃO) | | | |
| NOME DO CURSO | | INÍCIO (ANO) | TÉRMINO (ANO) |
| INSTITUIÇÃO | | LOCAL DE REALIZAÇÃO | |
| 3. FORMAÇÃO ACADÊMICA (PÓS-GRADUAÇÃO) | | | |
| NOME DO CURSO | | INÍCIO (ANO) | TÉRMINO (ANO) |
| INSTITUIÇÃO | | LOCAL DE REALIZAÇÃO | |
| 4. INFORMAÇÕES PROFISSIONAIS | | | |
| TEMPO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (INFORME SE FOI NO SETOR PÚBLICO OU PRIVADO) | | | INÍCIO (ANO) |
| EMPREGO ATUAL (NOME DA INSTITUIÇÃO) | | LOTAÇÃO | |
| CARGO | | FUNÇÃO | |
| 5. LINHA DE PESQUISA | | | |
| <input type="checkbox"/> Gestão Estratégica das Organizações Públicas <input type="checkbox"/> Gestão do Patrimônio Cultural e Ambiental <input type="checkbox"/> Conhecimento Tecnológico e Relações Sociais | | | |

Recife, ____ de _____ de 2010

Assinatura

ANEXO II

BOLETO BANCÁRIO

PROCEDIMENTO PARA EMISSÃO

1. Entrar no site: www.stn.fazenda.gov.br
2. Clicar n lado esquerdo da tela em “SIAFI - Sistema de Administração Financeira”
3. Clicar no lado esquerdo da tela em “Guia de Recolhimento da União”
4. Clicar no lado esquerdo da tela em “Impressão – GRU simples”
5. PREENCHIMENTO CAMPOS (BARRAS AMARELAS) DO BOLETO BANCÁRIO:

UNIDADE FAVORECIDA = Código – 153080 Gestão 15233

RECOLHIMENTO: Código 288322

NÚMERO DE REFERÊNCIA: = 3123

VALOR = R\$ 11,00

COMPETÊNCIA E VENCIMENTO = Não informar

CONTRIBUINTE DEPOSITANTE = preencher CPF e nome do candidato

6. Clicar em “Emitir Boleto Bancário”.

7. Pagar em qualquer agência do Banco do Brasil

ANEXO III

PROGRAMAS E BIBLIOGRAFIA

LINHA DE PESQUISA: GESTÃO ESTRATÉGICA DAS ORGANIZAÇÕES PÚBLICAS

Programa: estudo das estratégias de gestão pública voltadas para o desenvolvimento sócio-econômico. Busca também, por meio de políticas públicas, investigar o desenvolvimento das organizações públicas e o impacto de sua atuação junto a sociedade.

BIBLIOGRAFIA:

FERRER, Florência. **Gestão Pública Eficiente:** impactos econômicos de governos inovadores. São Paulo: Elsevier, 2006.

TROSA, Sylvie. **Gestão Publica por Resultados:** Quando o Estado se compromete. Rio de Janeiro: Revan, 2001.

PEREIRA, L. C. B.; SPINK, P. **Reforma do estado e administração pública gerencial.** Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 1998.

SECHI, L. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Revista de Administração Pública**, v. 43, n. 2, p. 347-369, Mar./Abr. 2009. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rap/v43n2/v43n2a04.pdf>

LINHA DE PESQUISA: GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E AMBIENTAL

Programa: Analisa a Gestão Pública para o meio ambiente, patrimônio cultural e turismo em âmbito regional e local; de igual maneira investiga a memória organizacional e a educação como decisivas para o fortalecimento da identidade social.

BIBLIOGRAFIA:

BENHAMOU, Françoise. **A economia da cultura**. Cotia, São Paulo: Ateliê Editorial, 2007. P. 75 a 107; P. 155 a 182.

CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. São Paulo: Estação Liberdade, UNESP, 2001 P. 11 a 29.

FONSECA, [Maria Cecília Londres](#). **O patrimônio em processo**: Trajetória da política federal de preservação no Brasil. 2ª ed. Rev. Rio de Janeiro: UFRJ/Iphan, 2005. P. 21 a 50.

MIRANDA, Marcos Paulo de Souza (Org.). **Efetividade da tutela ambiental**. São Paulo: Del Rey, 2008.

VALIATI, Leandro e FLORISSI, Stefano (orgs.). **Economia da cultura**: bem-estar econômico e evolução cultural. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2007. P. 11 a 28.

LINHA DE PESQUISA: CONHECIMENTO TECNOLÓGICO E RELAÇÕES SOCIAIS

Programa: Esta linha de pesquisa tem por objetivo a compreensão dos fenômenos sociais e políticos de estudos sobre o conhecimento científico e tecnológico que promovam ou não inserções sociais no mundo moderno, expressas nas agendas dos poderes públicos, comunidades de pesquisa, movimentos sociais e setor produtivo – envolvidos com a produção, difusão e distribuição deste conhecimento. Trabalha com abordagens teóricas e instrumentais concebidas para a reflexão crítica e interdisciplinar destes fenômenos. Enfoca as questões egressas deste conhecimento e de sua importância na definição das condições da vida humana que extrapolam o âmbito acadêmico para se converterem em centros de atenção e de interesse do conjunto da sociedade.

BIBLIOGRAFIA:

SANTOS, Boaventura de Souza. “Da ciência moderna ao novo senso comum” In: **A Crítica da Razão Indolente – contra o desperdício da experiência**. São Paulo, Cortez Editora, 2000. P. 55 à 89.

SANTOS, Boaventura de Souza. Para uma epistemologia da cegueira: por que razão é que as novas formas de ‘adequação cerimonial’ não regulam nem emancipam? In: **A Crítica da Razão Indolente – contra o desperdício da experiência**. São Paulo, Cortez Editora, 2000. P. 226 a 253.

WALLERSTEIN, Immanuel. As estruturas do conhecimento ou quantas formas temos de nos conhecer? In: SANTOS, Boaventura de Souza (Org.). **Conhecimento Prudente para uma Vida Decente**. São Paulo, Cortez Editora, 2006 P. 123 a 129.

MIGNOLO, Walter. Os esplendores e as misérias da ‘ciência’; colonial idade, geopolítica do conhecimento e pluri-versalidade epistêmica. In: SANTOS, Boaventura de Souza (Org.), **Conhecimento Prudente para uma Vida Decente**. São Paulo, Cortez Editora, 2006 P. 667 a 707.

CASTELLS, Manuel. A revolução da tecnologia da informação. In: **A Sociedade em Rede**. São Paulo, Paz e Terra, 2000. P. 49 a 85.

PORTARIA N.º 3309, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

PRORROGAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1992/2010, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. n.º 56 – Especial, de 15/06/2010, que designou, Prof. MARCOS GALINDO LIMA, SIAPE n.º 7445528, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, e GENIVALDO COLATINO DE BARROS, SIAPE n.º 1132157, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.020897/2010-90. (Processo n.º 23076.037798/2010-47)

PORTARIA N.º 3310, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, e LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.026635/2010-39. (Processo n.º 23076.026635/2010-39).

PORTARIA N.º 3311, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE SINDICÂNCIA

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, GILDO JOSÉ DOS SANTOS, SIAPE n.º 1132265, e LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, para, sob a presidência do primeiro(a), constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.027127/2010-78. (Processo n.º 23076.027127/2010-78).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pro-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

PORTARIA N.º 3326, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

Prorrogação de Comissão de Sindicância

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal n.º 1408/2010, publicada no Boletim Oficial da U.F.PE. n.º 39 – Especial, de 17/05/2010, que designou, EDVALDO JOSÉ GOMES DOS SANTOS, SIAPE n.º 1131389, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, e JOSÉ HELENO DA SILVA, SIAPE n.º 0675782, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.01225/2010-19. (Processo n.º 23076.036671/2010-19)

PORTARIA N.º 3327, DE 13 DE SETEMBRO DE 2010.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Designar LIA ABREU FALCÃO, SIAPE n.º 1134322, FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403 e ANTÔNIO SABINO DE ARAÚJO FILHO, SIAPE n.º 1133735, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Inquérito incumbida de apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.007171/2009-28. (Processo n.º 23076.036670/2010-66).

LENITA ALMEIDA AMARAL

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida